

# **Processo Administrativo de Contratação 004/2019**

## **Exames Saúde Ocupacional**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 004/2019**

**REQUISIÇÃO DE COMPRA**

**Funcionário (a):** Franciane Zoz.

**Setor:** Administrativo.

**Especificação da contratação (material/serviço):** Exames de medicina do trabalho para o exercício de 2019.

**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Exame periódico	-	Exame anual	R\$ 40,00
02	Exame admissional	-	Conforme demanda	R\$ 40,00
03	Exame demissional	-	Conforme demanda	R\$ 40,00
04	PPP	-	Conforme demanda	R\$ 40,00

Jaraguá do Sul, 16 de janeiro de 2019.



FRANCIANE ZOZ

Assistente Administrativo da AMVALI

**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI

Secretária Executiva da AMVALI

Jaraguá do Sul, 17 de Janeiro de 2019

Para : AMVALI  
Jaraguá do Sul – SC

Att. Sra. Daiane

**VALOR DE EXAME MÉDICO ( ASO )**

- Exame médico ( ASO ), admissional, Demissional, Periódico, Ret. Trabalho...R\$ 35,00
- Elaboração do PPP, não é cobrado.

Cordialmente,

**Aderbal G. Tavares**

**Administração**

Fone: 3371-0424 / 3275-1662

Email: suport.so@bol.com.br

## PROPOSTA COMERCIAL RENOVAÇÃO ANUAL



**Daiane Ramos Bakun**  
Analista Administrativo - Administração

*Atuando decisivamente para o desenvolvimento do Vale do Itapocu*

(47) 3370-7933  
www.amvali.org.br

E-mail: [administrativo@amvali.org.br](mailto:administrativo@amvali.org.br)

## SAÚDE OCUPACIONAL

### SERVIÇOS

Exames e Procedimentos realizamos em nossa clínica:  
**EXAMES CLÍNICOS E COMPLEMENTARES DO TRABALHO**  
de acordo com a tabela abaixo:

TIPO DE EXAME	VALOR (R\$)
Exame Clínico	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Admissional</li><li>• Periódico</li><li>• Retorno ao Trabalho</li><li>• Mudança de Função</li><li>• Demissional</li><li>• Com emissão Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.</li></ul>	35,00
<ul style="list-style-type: none"><li>• Audiometria</li></ul>	25,00
<ul style="list-style-type: none"><li>• Espirometria</li></ul>	35,00
<ul style="list-style-type: none"><li>• Acuidade Visual</li></ul>	15,00
<ul style="list-style-type: none"><li>• Eletrocardiograma – ECG</li></ul>	50,00
<ul style="list-style-type: none"><li>• Eletroencefalograma – EEG</li></ul>	80,00







## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CONEXAO GESTAO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA - EPP CNPJ: 12609956000174

Aviso \_\_\_\_\_

Com débitos, dívidas e declarações pendentes até a presente data

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: CONEXAO GESTAO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA - EPP

Endereço: Rua PRES EPITACIO PESSOA - Bairro CENTRO - CEP 89.251-100

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWQLNC7SWV5HVAJ3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>

Jaraguá do Sul (SC), 22 de Janeiro de 2019

Segue valores de exames

Exame Médico: R\$ 38,00

Audiometria: R\$ 22,00

Obs: Nesse ano teremos reajuste de valores.

Jaraguá do Sul, 17 de janeiro de 2019.



Tamires M. Fagundes

HISMED HIGIENE, SEGURANCA E MED. DO TRAB. LTDA

Dados do Cliente: **AMVALI**

Contato: **DAIANE**

### *Proposta orçamentária*

*Apresentamos proposta orçamentária para os serviços de Medicina do Trabalho.*

<i>Exames</i>	<i>Valores</i>
<i>Exame Ocupacional</i>	<i>R\$ 40,00</i>
<i>Audiometria</i>	<i>R\$ 25,00</i>
<i>Espirometria</i>	<i>R\$ 35,00</i>
<i>Acuidade visual</i>	<i>R\$ 20,00</i>
<i>Hemoglicoteste - Glicemia</i>	<i>R\$ 15,00</i>
<i>Eletrocardiograma - ECG</i>	<i>R\$ 40,00</i>
<i>Eletroencefalograma - EEG</i>	<i>R\$ 90,00</i>
<i>Consulta em clínica médica</i>	<i>R\$ 75,00</i>

### *Profissionais responsáveis técnicos*

<hr/>	<i>Médico do Trabalho e Clínico Geral</i>
<ul style="list-style-type: none"><li><i>Dr. Guilherme Pacheco Hausen</i></li></ul>	<i>Médico especialista em Medicina do Trabalho</i> <i>Perito Judicial</i>
<hr/>	<i>Engenheira de Segurança do Trabalho</i>
<ul style="list-style-type: none"><li><i>Eng<sup>a</sup> Juliana Juergens Hausen</i></li></ul>	<i>CREA SC 073305</i> <i>Perita Judicial</i>

*Data da Proposta: 16/01/2019*

*Validade da Proposta: 10 dias após envio*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 004/2019****HOMOLOGAÇÃO – EXAMES SAÚDE OCUPACIONAL**

**Justificativa da Contratação:** A Empresa Suport apresentou orçamento de R\$ 35,00 para os exames de medicina no trabalho e ofereceu a emissão dos PPP's sem custo, conforme especificações na Tabela de Produto/Preço Ofertado, com isso a mesma mostrou-se ser a mais vantajosa contratação perante os demais orçamentos recebidos devido o melhor preço.

Razão Social: Consultório Médico R J Guindani LTDA

CNPJ: 04.555.607/0001-99

Endereço: Rua Henrique Piazero, 134, Centro, Jaraguá do Sul, SC, 89.252-060

Telefone: 47 3058-4460

Vendedora: Juliane Marchiori

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

**TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Exame	1	Exame Admissional	R\$ 35,00
02	Exame	1	Exame Demissional	R\$ 35,00
03	Exame	1	Exame Periódico	R\$ 35,00
04	PPP	1	Perfil Profissiográfico Previdenciário	R\$ 0,00
05	Exame	1	Retorno ao Trabalho	R\$ 35,00
06				
<b>Total por exame</b>				<b>R\$ 35,00</b>

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via boleto bancário, com vencimento para 30 dias, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 22 de janeiro de 2019.

**Autorização de Compra:**

Pela presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI  
Secretária Executiva da AMVALI



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.555.607/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2001
NOME EMPRESARIAL CONSULTORIO MEDICO R J GUINDANI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPORT SAUDE OCUPACIONAL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HENRIQUE PIAZERA	NÚMERO 137	COMPLEMENTO
CEP 89.252-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3730-905
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/01/2019 às 10:07:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CONSULTORIO MEDICO R J GUINDANI LTDA CNPJ: 04555607000199

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: CONSULTORIO MEDICO R J GUINDANI LTDA

Endereço: Rua HENRIQUE PIAZERA, 137 - Bairro CENTRO - CEP 89.252-060

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWEITVIZS7B9KHD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>

Jaraguá do Sul (SC), 22 de Janeiro de 2019



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CONSULTORIO MEDICO R J GUINDANI LTDA  
CNPJ/CPF: 04.555.607/0001-99  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140006919960
Data de emissão:	22/01/2019 10:07:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	23/03/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSULTORIO MEDICO R J GUINDANI LTDA**  
CNPJ: 04.555.607/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:05:43 do dia 08/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2019.

Código de controle da certidão: **657C.065D.703A.9060**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CONSULTÓRIO MÉDICO R J GUINDANI LTDA.  
CNPJ: 04.555.607/0001-99 NIRE: 42203021333

**ROGÉRIO JOSÉ GUINDANI**, Brasileiro, Casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, Médico, nascido em 21/09/1964 na cidade do Rio de Janeiro, RJ, portador do CPF n.º 564.222.109-49 e da Cédula de Identidade n.º 10725575-4, emitida em 03/03/1994 pela IFP-RJ, com registro no CRM-SC sob n.º 6.389, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul, SC, a Rua 25 de Julho, s/n.º, Bairro Vila Nova, CEP: 89-250-000.

**SUELENA DE SOUZA CORDEIRO GUINDANI**, Brasileira, Casada pelo regime Comunhão Parcial de Bens, Técnica em Enfermagem, nascida em 10/02/1964 na cidade do Rio de Janeiro, RJ, portadora do CPF n.º 997.022.907-91 e da Cédula de Identidade n.º 06794297-9 emitida em 02/09/1993 pela SSP/RJ, residente e domiciliada em Jaraguá do Sul, SC, a Rua 25 de Julho, s/n.º, Bairro Vila Nova, CEP: 89-259-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria **CONSULTÓRIO MEDICO R J GUINDANI LTDA.**, com sede e foro jurídico na cidade de JARAGUA DO SUL, SC, a Rua Henrique Piazero, n.º 137, Bairro Centro, CEP: 89-252-060, com seu contrato social arquivado na JUCESC sob NIRE n.º 42203021333 em 13/07/2001 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob n.º 04.555.607/0001-99;

**RESOLVEM** de pleno e comum acordo de alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Clausula Primeira: TITULO DO ESTABELECIMENTO

A sociedade passa a partir de 01/08/2012 a ter como titulo do estabelecimento **SUPORT SAÚDE OCUPACIONAL**.

Diante desta alteração os sócios deliberam reformar e dar nova redação **CONSOLIDADA** ao seu contrato social, da forma a seguir:

Clausula 1 - NOME EMPRESARIAL

Sob o nome empresarial de **CONSULTÓRIO MÉDICO R J GUINDANI LTDA.**, fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

A sociedade tem como titulo do estabelecimento **SUPORT SAÚDE OCUPACIONAL**.

Cláusula 2 - SEDE E FORO JURIDICO

A sociedade tem a sua sede e foro jurídico na **RUA HENRIQUE PIAZERA, N.º 137, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE JARAGUA DO SUL, SANTA CATARINA, CEP: 89-252-060.**

Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS

A sociedade não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 02 DE JULHO 2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

A 1

#### Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social o ramo de SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS (Consultório Médico).

A responsabilidade técnica dos serviços prestados pela empresa será exercida pelo sócio **ROGÉRIO JOSÉ GUINDANI**, devidamente habilitado e inscrito no CRM-SC sob nº 6.389 em 03/03/1994, que respondera perante o CRM-SC por todas as infrações ou desrespeito a ética médica da mesma.

#### Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional no início das atividades.

O capital social esta assim subscrito pelos sócios:

<b>ROGERIO JOSÉ GUINDANI</b>	9.000 quotas	R\$ 9.000,00
<b>SUELENA DE SOUZA C.GUINDANI</b>	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>10.000 quotas</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

#### Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio **ROGÉRIO JOSÉ GUINDANI**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

#### Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de Janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

#### Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os administradores do presente instrumento, declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

JARAGUA DO SUL, SC, 01 de AGOSTO de 2012.



ROGÉRIO JOSÉ GUINDANI



SUELENA DE SOUZA CORDEIRO GUINDANI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2012 SOB Nº: 20122363124  
Protocolo: 12/236312-4, DE 20/08/2012

Empresa: 42 2 0302133 3  
CONSULTORIO MEDICO R J  
GUINDANI LTDA



BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

3 6